

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO GESTOR E FISCAL E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às doze horas, na dependências da Comunidade Quilombola São Cristóvão, localizada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, reuniram-se em Assembleia Geral mulheres do território quilombola de São Cristóvão que trabalham com saberes ancestrais e saberes da terra na agricultura, nas práticas dos conhecimentos ancestrais e na cultura quilombola, com a finalidade de: fundar, eleger e empossar a composição dos segmentos e aprovar o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC. A eleição do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes é válida para o quadriênio 2023 (dois mil e vinte e três) a 2026 (dois mil e vinte e seis). Os Conselhos: Gestor e Fiscal eleitos em conformidade com o presente mandato terão o cargo ampliado, caso seja necessário, até o final do ano de 2026. A reunião foi conduzida pela Senhora Josiléia dos Santos do Nascimento, que apontou a importância da construção e fortalecimento da associação. Será constituída uma personalidade jurídica sem fins lucrativos - entidade filantrópica, ambiental, agrícola, educacional, social e cultural, com objetivo do estudo, bem como a prática da caridade e promoção de atividades culturais e de assistência social, promovendo e executando campanhas que visem à apropriação da autoestima, da valorização e da preservação do patrimônio material e imaterial afro-brasileiro. A Associação será denominada como ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC e terá atuação na captação de recursos públicos e privados que atendam a especificidades das mulheres no quilombo, para pôr em prática os projetos sociais que atendem a comunidade, protegendo a qualidade de vida, a infância e a adolescência, podendo também fazer a intermediação de recursos na forma legal, desde que atenda as exigências propostas no estatuto. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC será composta por número indeterminado de sócias, sem distinção de cor, raça, sexo e sexualidade, e, será regida por estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicadas. A Senhora Josiléia dos Santos do Nascimento, realizou a leitura do estatuto, enfatizando a finalidade da associação para deliberação e aprovação nesta assembleia, dentro dos termos social e do seu regimento interno, embasado nos artigos 46 e 54 do Código Civil - Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Após a leitura, foi concedida os presentes a análise do documento e aberto as manifestações e como ninguém manifestou objeção sobre quaisquer de suas disposições, o Estatuto foi submetido à votação, sendo

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010

dos Santos, mulher do nascimento - Mari Lemay Nos elemento -

Márcia Fagundes Alves
Advogada
OAB/ES 29.840



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

aprovado por unanimidade, equivalendo tal deliberação a uma declaração expressa da vontade livre de cada presente. Como houve aprovação unânime dos presentes, a Senhora Josiléia dos Santos do Nascimento, declarou definitivamente fundada, a partir desta data a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC**. A associação terá sede própria na Comunidade Quilombola de São Cristóvão no Município de São Mateus/ES. As mulheres presentes na assembleia colocaram seus nomes para composição dos Conselhos Gestor e Fiscal da Associação. Foi aberto o processo de eleição pelos membros fundadores dessa associação, compor a diretoria do Conselho Gestor como: **PRESIDENTE/ JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.045.743 SPTC/ES, Data de Expedição 08/06/2009 e C.P.F. nº 128.082.057.83; **VICE PRESIDENTE/JANETE DO NASCIMENTO TOMAZ**, brasileira, solteira, agricultora/estudante, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.312.683 SPTC-ES, 16/09/19993 e C.P.F. nº. 068.479.177-33; **PRIMEIRA SECRETÁRIA/JAELZA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 35 (Nova Verona), Nova Aymorés, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.854.045 SPTC/ES, 13/07/2006 e C.P.F. nº. 097.130.587-04; **SEGUNDA SECRETÁRIA/ GILDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.098.108 SPTC/ES, 23/10/2015 e C.P.F. nº. 121.113.367-26; **PRIMEIRA TESOUREIRA/GELZINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade Serraria, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.043.880 SPTC/ES, 18/07/2022 e C.P.F. nº. 111.593.747-24; **SEGUNDA TESOUREIRA/MARLI TOMAZ DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.393.275 SPTC/ES, 15/04/2010 e C.P.F. nº. 019.800.887-21; **CONSELHO FISCAL/EFETIVO/LUZINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**,

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010

Tomaz dos Santos do Nascimento, com o nome de Maria Fagundes Alves

Maria Fagundes Alves
Advogada
OAB/ES 29.840



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

brasilera, casada, agricultora/aposentada, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº 1 333 921 SPTC/ES, 07/08/2019 e C.P.F. nº. 989.392.977-68, residente domiciliada na comunidade quilombola de São Cristóvão- zona rural, CEP: 29.947-010, São Mateus-ES; **ARIDÉIA LUCINDO DO SANTOS**, brasileira, casada, agricultora/aposentada, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 748.091 SPTC/ES, Data de Expedição 29/11/202 e C.P.F. nº. 989.352.677-91; **JAILZA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, amasiada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade Serraria, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.649.798 SPTC/ES, 25/05/2016 e C.P.F. nº.085.617.127-16; **CONSELHO FISCAL/SUPLENTE**: 1º **NEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, amasiada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade Serraria, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade 3.043.601 SPTC/ES, data da expedição 09/05/2007 e C.P.F. nº 128.081.967-76; 2º **LARISSA TOMAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora/estudante residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade Serraria, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, portadora da Carteira de Identidade 4 325 624 SPTC/ES, data da expedição 11/05/2018 e C.P.F. 166.437.137-06; 3º **LUCINÉIA CAITANO DO SANTOS**, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 35 Nova Aymores (Nova Verona), município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947010, portadora da Carteira de Identidade data de expedição: 27/05/2008 e C.P.F. 100.868.057-54. Em Assembleia Geral Ordinária, foi iniciada a eleição da diretoria dos Conselhos Gestor e Fiscal, para administração da entidade ora fundada **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC**, as quais foram empossadas no mesmo ato, ficando, assim, constituídos os membros dos Conselhos: **CONSELHO GESTOR**: Presidente: **JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**; Vice-Presidente: **JANETE DO NASCIMENTO TOMAZ**; Primeiro (a) Secretário (a): **JAILZA DOS SANTOS NASCIMENTO**; Segundo (a) Secretário (a): **GILDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**; Primeiro (a) Tesoureiro (a): **GELZINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**; Segundo (a) Tesoureiro (a): **MARLI TOMAZ DO NASCIMENTO**; **CONSELHO FISCAL**: Efetivos: **LUZINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, **ARIDÉIA LUCINDO DO SANTOS**, **JAILZA DOS SANTOS NASCIMENTO**;

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

Jailza dos Santos do Nascimento, Aridéia Lucindo dos Santos, Jaelza dos Santos Nascimento, Lucinéia Caetano dos Santos
Feição dos Santos Nascimento, Jaelza dos Santos Nascimento, Lucinéia Caetano dos Santos
Tomaz dos Santos, Neide do Nascimento, Marli Tomaz do Nascimento, Jaelza dos Santos Nascimento

Suplentes: NEIDE DO NASCIMENTO, LARISSA TOMAZ DOS SANTOS, LUCINÉIA CAETANO DOS SANTOS todos já devidamente qualificados anteriormente. E, assim, depois de empossados os membros da diretoria do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal, foi colocada em pauta a deliberação da aprovação estatutária supracitada. Após a leitura do Estatuto artigo por artigo, foi colocada a palavra à disposição dos presentes, e, como ninguém tivesse manifestado interesse em falar, foi aprovada o estatuto. A presidente ora empossada da Associação informou aos presentes que as alterações das atividades da instituição terão duração por tempo indeterminado e seu início se dará no registro do Estatuto, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Sendo está uma associação civil, social, educacional, cultural, religiosa e ambiental. Foi esclarecido que no Estatuto será redigido o cabeçalho com a sua denominação. Declarou-se então empossados e eleitos em seus devidos cargos a diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC**. A senhora Josiléia dos Santos do Nascimento, usou da palavra agradecendo a todos os presentes, e na oportunidade declarou que os membros ora empossados terão o seu mandato será de 04 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição da diretoria por mais 04 (quatro) anos como reger o estatuto. Também foi esclarecido que os membros dos Conselhos: Gestor e Fiscal não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções. Se fez presente na assembleia de fundação: Josiléia dos Santos do Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Gelzinete dos Santos Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de Serraria-São Mateus/ES; Gilda dos Santos do Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Jailza dos Santos Nascimento, brasileira, amasiada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de Serraria-São Mateus; Luzinete dos Santos do Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Jaelza dos Santos Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar em Nova Amores km 35- São Mateus/ES; Janete do Nascimento Tomaz, brasileira, solteira, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Larissa Tomaz dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Aridéia Lucindo dos Santos, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Marli Tomaz do Nascimento, brasileira, casada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Neide do Nascimento, brasileira, amasiada, agricultora, domiciliar na Comunidade quilombola de São Cristóvão-São Mateus/ES; Lucinéia Caitano dos Santos, brasileira, casada, agricultora, domiciliar em Nova Aymorés km 35-São Mateus. Como nada mais houvesse para tratar, a Presidente declarou encerrada a assembleia, sendo que, para constar, eu, **Jaelza dos Santos Nascimento**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, em livro próprio, a qual depois de lida

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010

4



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC (AMJONQSC)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO que adotará a sigla AMJONQSC / AMJQSC, fundada em 10/07/2023, com sede e administração na Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado. Será constituída por mulheres do território quilombola da Comunidade São Cristóvão, área campesina do município de São Mateus/ES, que trabalham com saberes ancestrais e saberes da terra na agricultura, nas práticas dos conhecimentos ancestrais e na cultura quilombola, com o objetivo destinado a representação, defesa e prestação de serviços ao coletivo das mulheres jongueiras quilombola da Comunidade São Cristóvão.

Artigo 2º. São objetivos da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO – AMJQSC, planejar, praticar, avaliar e executar ações voltadas aos direitos das mulheres quilombolas e seus saberes ancestrais e tradicionais como:

- I. Promover organização das mulheres jongueiras quilombolas de São Cristóvão;
- II. Valorizar os conhecimentos ancestrais, transmitidos por gerações, como fonte de sobrevivência e vivências no território quilombola;
- III. Fortalecer a identidade negra das mulheres quilombolas, a partir da afirmação do pertencimento étnico, ancestral, tradicional, ambiental e social do quilombo;
- IV. Contribuir na administração das atividades referente ao território, no qual as mulheres fazem parte;
- V. Preservar de forma sustentável os recursos naturais existentes na comunidade;
- VI. Estabelecer convênios com entidades públicas e privadas, obedecendo regras dos Protocolos comunitários de consulta Prévia;
- VII. Gerar ocupação e renda familiar por meio dos saberes tradicionais produtivos e da unidade familiar;
- VIII. Viabilizar meios para inclusão da produção familiar no mercado consumidor local e regional;
- IX. Trabalhar pelo desenvolvimento do modo de vida tradicional e pela melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das associadas;

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

a achada conforme, foi assinada por todos que estiveram presentes à assembleia, o Estatuto, segue transcrito em seu inteiro teor São Mateus-ES, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

CARTÓRIO
NESTOR GOMES



Débora Guimarães da Silva - Oficial e Tabelião Intime
Rodovia Miguel C. Carneiro, km 41, sh. Niterói, São Mateus/ES, CEP: 29400-000 - Tel: (27) 3114-0932
RECONHEÇO por semelhança a firma de JOSILEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO e dou fe São Mateus/ES, 19 de Janeiro de 2024-10-10-25 São 023174.OVS2305 01881, Qtd 1 - Emai: R\$ R\$ 7,05 Encargos: R\$ R\$ 1,78 Total R\$ R\$ 883. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br Em Test. da verdade: Arneu Stelzer Gossal-ESCREVENTE AUXILIAR



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mancel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Seção Digital de Fiscalização 024497 XMP2305 02501 - Consulte autenticidade em www.tes.jus.br Emai: R\$307 80 FUNEPJ R\$30 78 FADSPES R\$16 28 FUNEP R\$16 28 FUNCD R\$16 28 TOTAL R\$384 46	
Protocolo Nº 7608 em 23/01/2024 LIVRO A Registrado Nº 1112, LIVRO A	
São Mateus-ES, 23/01/2024	
Dennyslan Mendes Gomes Escrivente Substituto Designado	



Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

X. Estimular e promover a participação de mulheres adultas e mulheres jovens no processo organizativo da AMJQSC;

XI. Valorizar as práticas econômicas, sociais e ambientais comunitárias, procurando aprimorar as práticas coletivas e sociais;

XII. Promover a proteção e conservação dinâmica das mulheres no sistema agrícola tradicional, educacional e social do quilombo;

XIII. Apoiar as práticas de incentivo à promoção de defesa dos direitos das mulheres, sobre as questões de denunciar práticas machistas e inferiorização do conhecimento produzidos por elas em espaço públicos e privados;

XIV. Desenvolver estudos sobre as raízes históricas e manifestações culturais da comunidade remanescente de quilombo;

XV. Motivar as mulheres no reconhecimento dos seus saberes e práticas, como fonte de resistência negra no quilombo São Cristóvão;

XVI. Fomentar atuação em questões relacionada a saúde das mulheres;

XVII. Revitalizar a religiosidade de matrizes africanas no território quilombola de São Cristóvão.

XVIII. Celebrar parcerias com poder público Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei número 13019/2004, Bem como parcerias com instituições privadas, nacionais ou internacionais, visando a promoção de ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos da AMJQSC.

Artigo 3º. No cumprimento dos seus objetivos institucionais e sociais, a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC assegura os princípios da:

I. Legalidade;

II. Impessoalidade;

III. moralidade;

IV. Publicidade;

V. Economicidade;

VI. Eficiência.

Artigo 4º. A organização e funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC será regulamentado por meio de um Regimento Interno, a ser aprovado pela Assembleia Geral que disciplinará seu funcionamento.

Artigo 5º. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC poderá dispor de escritório e representações na sede cultural da Comunidade Quilombola de São Cristóvão, de acordo com a

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

conveniência de suas atividades, cuja instalação dependerá dos termos gerais acordado em Assembleia Geral.

Artigo 6º. O prazo de duração da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC** é por tempo indeterminado e ano social, compreendido 01 de janeiro e 31 de dezembro. Organizado no período de 04 (quatro) anos, quadriênio, para o mandato regente do Conselho Gestor e Conselho Fiscal, podendo ser ampliado, caso seja necessário, até o final do ano do ano.

Artigo 7º. A **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, gênero, orientação sexual, etnia, credo religioso, condição social, concepção política, partidária ou filosófica, nacionalidades, dependências ou quadro social.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º. A **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC** é constituída por número ilimitado de associadas, que serão admitidas, a juízo do Conselho Gestor, dentre pessoas idôneas.

Artigo 9º. Poderão ser associadas da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC**, mulheres que sejam pessoas físicas e jurídicas, desde que tenham inscrição aprovada pelo Conselho Gestor.

Artigo 10º. As associadas serão distribuídas nas seguintes categorias:

- I. **Associadas Fundadoras:** pessoas que participaram da **AMJQSC**, que tenham participado da Assembleia Geral de suas constituições e tenham assinado a respectiva ata;
- II. **Associadas Contribuintes:** Mulheres que, identificadas com os objetivos da **AMJQSC**, solicitam seu ingresso e contribuem de bens imateriais (solidariedade, afetividade) e materiais para manutenção deste;
- III. Em manifestação de seu interesse de participar como associada a mulher deverá se dirigir a sede da **AMJQSC** e preencher sua ficha de inscrição;
- IV. Após aprovação do Conselho Gestor, a associada deverá pagar a taxas de admissão e a mensalidade definida pela Assembleia Geral para efetivar seu ingresso na **AMJQSC**.

Artigo 11º. São direitos das Associadas Fundadoras e Contribuintes quites com as obrigações estatutárias:

- I. Frequentar a sede da **AMJQSC**;
- II. Participar das atividades e serviços da **AMJQSC**;

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

- III. Participar das Assembleias Gerais e Extraordinárias e exercer o direito de votar e ser votado;
- IV. Propor admissão de novas associadas;
- V. Ser eleito para qualquer cargo, de acordo com os requisitos previstos nesse Estatuto;
- VI. Propor, soluções por escrito e/ou verbalmente, ao Conselho Gestor de sugestões e ideias que venham acrescentar aos saberes existentes no território quilombola;
- VII. Recorrer ao Conselho Gestor, quando julgar prejuízos aos seus direitos;
- VIII. Requerer informações sobre as decisões que lhes dizem respeito ou à Associação;
- IX. Participar de reuniões e Assembleia Gerais de maneira ativa, bem como as demais atividades associativas da AMJQSC;
- X. Exercer com responsabilidade o cargo que ocupa, principalmente os que estão na administração e fiscalização;
- XI. Manter a mensalidade em dia;
- XI. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Artigo 12º. São deveres das associadas:

- I. Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pelo Conselho Gestor e Assembleia Geral;
- II. Colaborar para alcançar os Objetivos da AMJQSC;
- III. Respeitar os compromissos assumidos pela AMJQSC;
- IV. Comparecer às reuniões e Assembleias Gerais, quando convocadas;
- V. Contribuir, com todos os meios ao seu alcance para o bom nome e fortalecimento da AMJQSC;
- VI. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- VII. Acatar as determinações do Conselho Gestor;
- VIII. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC e difundir seus objetivos e ações;
- IX. Inserir mulheres que contribuam ativamente para o desenvolvimento cultural e ancestral dentro do quilombo, estando na condição de fortalecimento das atividades culturais trabalhadas na comunidade como fonte da identidade quilombola;

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito. CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

Artigo 16º. A associada excluída do quadro de membras da AMJQSC, não terá direito aos bens coletivos adquiridos pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC.

Artigo 17º. As associadas, membras da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 18º. São órgãos da estrutura organizacional:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Gestor;
- III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19º. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e dentro dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da sociedade que vincula e obriga a todas ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 20º. A Assembleia Geral é o órgão de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC e será constituída pelas Associadas Fundadoras e Contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 21º. A Assembleia Geral é composta por todas as associadas, em dia com as suas obrigações, devendo reunir-se ordinariamente a cada ano e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Artigo 22º. Compete a Assembleia Geral Ordinária, em especial:

- I. Eleger e empossar as membras dos Conselhos: Gestor e Fiscal, bem como destituir;
- II. Analisar e votar o relatório, balanço e contas do Conselho Gestor e parecer do Conselho Fiscal;
- III. Estabelecer e/ou modificar o valor da contribuição mensal das associadas;
- IV. Determinar a área destinada ao trabalho coletivo das associadas;
- V. Alterar o Estatuto Social;
- VI. Aprovar o Regimento Interno;
- VII. Aprovar as prestações de contas;
- VIII. Apreciar recursos contra decisões do Conselho Gestor;

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito. CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

IX. Delimitar sobre a dissolução do patrimônio da Associação,

X. Decidir sobre os casos omissos nesse estatuto.

Artigo 23º. A Assembleia Geral ordinária reunirá e deliberará, em primeira convocação, com a presença das associadas, no mínimo de maioria quites com suas obrigações sociais; em segunda convocação, 15 dias depois com 1/3 das associadas; por fim em terceira e última convocação com 1/5 das associadas

Parágrafo Único: As convocações para a Assembleia Geral deverão ocorrer com antecedência de 15 (quinze) dias. Serão dados conhecimento das associadas pelos meios de comunicação e publicidade e deverão ser divulgadas na sede da Associação e em outros lugares públicos.

SEÇÃO II

DO CONSELHO GESTOR

Artigo 24º. O Conselho Gestor da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC é o órgão de Administração e será composto por:

I. Presidente;

II. Vice Presidente;

III. Primeira Secretária;

IV. Segunda Secretária;

V. Primeira Tesoureira;

VI. Segunda Tesoureira.

Parágrafo Único: As integrantes do Conselho Gestor serão eleitas em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Artigo 25º. Compete ao Conselho Gestor:

I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, os relatórios anuais;

III. Estabelecer o valor da mensalidade para as associadas contribuintes;

IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V. Analisar o desligamento das associadas assegurando o direito de defesa e recurso, caso haja justa causa e/ou solicitação;

VI. Propor subvenções, doações, contribuições e outros auxílios estipulados pela União, pelo Estado e Município, bem como por Pessoas Físicas, Instituições Públicas ou Privadas, Nacionais ou Estrangeiras de acordo com o objetivo e a finalidade da AMJQSC;

VI. Convocar à Assembleia Geral.

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

Artigo 26º. Compete a Presidente:

- I. Representar **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões dos Conselhos;
- IV. Autorizar o pagamento de despesas normais da **AMJQSC**, desde que não ultrapasse os valores determinados juntamente com a primeira tesoureira. E ou nomear seus procuradores ou representantes da administração e eventualmente contratados (as);
- V. Assinar as atas das reuniões da **AMJQSC**, juntamente com a Secretária e as membras dos Conselhos Gestor e Fiscal;
- VI. Assinar juntamente com a tesoureira todas as operações bancárias, contratos e compromissos, obrigações financeiras da **AMJQSC**;
- VII. Procurar estar sempre atento ao serviço de manutenção e instalação de novos equipamentos;
- VIII. Zelar pelos assuntos administrados da **AMJQSC**;
- IX. Recorrer às Deliberações do Conselho Gestor, quando julgar contrária aos interesses da **AMJQSC** ou em desacordo com o estatuto, apelando para uma reunião com as membras do Conselho Gestor;
- X. Exercer as demais funções inerentes ao cargo, como participar de convenções, seminários, encontros de formação, oficinas, visita de intercâmbio.

Artigo 27º. Compete a Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente, em caso de vacância, ou seja, em sua ausência, desde que apresente justificativa, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas;
- II. Prestar, de modo geral a sua colaboração à presidente;
- III. Participar do planejamento e execução das atividades da **AMJQSC**;
- IV. Substituir o secretário geral nas suas ausências, impedimentos ou vacâncias.

Artigo 28º. Compete a Primeira Secretária:

- I. Manter atualizado o cadastro das associadas;
- II. Secretariar as reuniões dos Conselhos: Gestor e Fiscal, da Assembleia Geral e redigir suas atas;
- III. Divulgar e publicar todas notícias de atividades da **AMJQSC**;
- IV. Ter sob a guarda e responsabilidade todos os objetos e demais

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venêcia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

documentos pertencentes a secretaria da AMJQSC;

V. Assinar o recebimento de correspondência, documentos e a emissão de declarações em nome da AMJQSC juntamente com o presidente.

Artigo 29º. Compete a Segunda Secretária:

I. Substituir a Primeira Secretária em suas faltas ou impedimentos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas;

II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração a Primeira Secretária.

Artigo. 30º- Compete a Primeira Tesoureira:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições das associadas, voluntárias, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II. Pagar as contas das despesas autorizadas pela presidente;

III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V. Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;

VI. Apresentar anualmente o inventário da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC;

VII. Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e os documentos relativos à tesouraria;

VIII. Assinar documentos relativos a subvenções, doações e auxílio ligado juntamente com a presidenta;

IX. Apresentar mensalmente, ao Conselho Gestor o balanço das recentes despesas;

X. Assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC;

XI. Estar em condições de a qualquer tempo prestar informações sobre a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC aos órgãos competentes;

Artigo 31º. Compete a Segunda Tesoureira:

I. Substituir a Primeira Tesoureira em suas faltas ou impedimentos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas;

II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração a Primeira Tesoureira.

**SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL**

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

Artigo 32º. O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros, efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, coincidente com o mandato do Conselho Gestor.

§ 1º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada ano e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Artigo 33º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros da escrituração da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pela Primeira Tesoureira e opinar a respeito;
- III. Apreçar os balanços e inventário que acompanha o relatório anual do Conselho Gestor, opinando a respeito;
- IV. Reunir-se com o Conselho Gestor sempre que for convocado;
- V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DA RECEITA

Artigo 34º. A receita da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC será constituída de:

- I. Rendas provenientes dos resultados de suas atividades, correlatas com os objetivos estatutários;
- II. Usufrutos que lhes forem constituídos;
- III. Rendas provenientes de títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- IV. Doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- V. Subvenções, doações, contribuições e outros auxílios firmados com o poder público, empresas públicas e privadas, agências nacionais e internacionais, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), setores organizados da sociedade civil;
- VI. Recebimento de direitos autorais;
- VII. Rendas eventuais: de artesanato, costura, culinária, pintura e outras contribuições das associadas.

Artigo 35º. Poderá o Conselho Gestor no cumprimento dos seus objetivos e seus princípios, conforme o artigo 25º, firmar contratos ou convênios com entidades públicas ou particulares e com organizações, segundo princípios do

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010

15



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

regimento interno da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC.

**SEÇÃO II
DA DESPESA**

Artigo 36º. São despesas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC:

- I. Despesas gerais;
- II. Despesas de expediente da associação;
- III. Impostos e multas;
- IV. Despesas com as Obrigações Fiscais, Sociais e Administrativas com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- V. Promoções.

**CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO**

Artigo 37º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública e contribuição voluntária das associadas de natureza quilombola.

Parágrafo Único. São bens móveis e imóveis:

- I. Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC;
- II. Auxílios, doações provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou internacional;
- III. Receitas provenientes de prestação de serviços e da exploração da área de trabalho coletivo;
- IV. Contribuição das próprias associadas, estabelecidas pela associação;
- V. Recursos oriundos dos termos de parceria, convênios, fomento, projetos com entidades públicas e privadas.

Artigo 38º. Em caso de extinção ou dissolução da Associação, seu patrimônio líquido será direcionado para pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja o mesmo da AMJQSC a outra instituição com a mesma finalidade, ou que seja compatível a AMJQSC conforme a Lei 13.019/2014.

**CAPÍTULO VI
DOS LIVROS FISCAIS E AUXILIARES**

Artigo 39º. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC possuirá os seguintes livros, onde registrará as atividades oficiais e as não oficiais realizadas:

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC

- I. De ata dos encontros realizados nas dependências da AMJQSC,
- II. De reunião dos Conselhos Gestor e Fiscal;
- III. Dos registros dos eventos realizados na AMJQSC;
- IV. De caixa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º. As atividades das associadas e membros dos Conselhos: Gestor e Fiscal serão exercidas gratuitamente, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 41º. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 42º. As Associadas da AMJQSC, responderão civil e criminalmente por má conduta praticadas durante o tempo em que for afiliada.

Artigo 43º. A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC não será dissolvida, pois trata de uma organização de cunho de afirmação da identidade negra, quilombola, cultural e da religião de matriz africana.

Artigo 44º. As membras associadas a Associação, não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Conselho Gestor da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC.

Artigo 45º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta das associadas, ou com menos de 1/2 (um terço) na convocação seguinte, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 46º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, referendada pelas membras da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO - AMJQSC.

Artigo 47º. O presente estatuto será obrigatoriamente editado e fixado na sede do centro cultural do quilombo, a fim de ser levado, ao conhecimento das associadas.

Artigo 48º. O Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral no dia 10/07/2023 e devidamente assinados pela Presidente e demais membros dos Conselhos Gestor e Fiscal, já qualificados, e com visto do advogado Dr. MAIA FAGUNDES ALVES, inscrito na OAB/ES, sob nº 29.840. Ficam autorizados os atos que se

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro - São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP: 29.947-010



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO
CRISTÓVÃO - AMJQSC

junto ao cartório de registro de título e documentos, para surtir seus efeitos legais
e jurídicos.

São Mateus ES, 10 de julho de 2023



JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Josiléia dos Santos do Nascimento

JANETE DO NASCIMENTO TOMAZ

Janete do Nascimento Tomaz

JAEZA DOS SANTOS NASCIMENTO

Jaelza dos Santos Nascimento

GILDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Gilda dos Santos do Nascimento

GELZINETE DOS SANTOS NASCIMENTO

Gelzinete dos Santos Nascimento

MARLI TOMAZ NASCIMENTO

Marli Tomaz Nascimento

LUZINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Luzinete dos Santos do Nascimento

ARIDÉIA LUCINDO DO SANTOS

Arideia Lucindo dos Santos

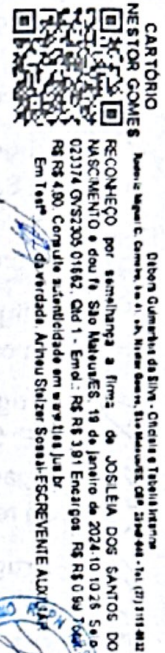
JAILZA DOS SANTOS NASCIMENTO

Jailza dos Santos do Nascimento

NEIDE DO NASCIMENTO

Neide do Nascimento

Rodovia BR-381, Miguel Curry Carneiro – São Mateus à Nova Venécia, s/nº., Km 29 (Nova
Verona), Comunidade São Cristóvão, município de São Mateus, Estado do Espírito, CEP:
29.947-010



Ata Fogueira
Márcia Figueiredo
Advogada
OAB/ES 29.840



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO
CRISTÓVÃO - AMJQSC

[Handwritten signature]

LARISSA TOMAZ DOS SANTOS

Larissa Tomaz dos Santos

LUCINÉIA CAETANO DOS SANTOS

Lucineia Caetano dos Santos

Advogado

[Handwritten signature]

OAB/ES: 29840

[Handwritten signature]

Máilo Fagundes Alves
Advogada
OAB/ES 29 840





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.546.514/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SAO CRISTOVAO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMJQSC			FORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOCALIZACAO ROD BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO		NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 29
CEP 29.947-010	BARRIO/DESTRITO NOVA AIMORES (NOVA VERONA)	MUNICIPIO SAO MATEUS	UF ES
ENDEREÇO ELETRONICO LEIADOSSANTOSDONASCIMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9939-3926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 13:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003800340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão, sediada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob o CNPJ:54.546.514/0001-76, é uma entidade que desenvolve relevantes atividades de interesse social, cultural e comunitário.

A referida associação atua de forma organizada na promoção, valorização e preservação da cultura e da arte, com destaque para a prática e difusão do Jongo, manifestação cultural tradicional de matriz afro-brasileira, reconhecida como patrimônio cultural imaterial.

Além disso, a associação exerce atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, bem como atividades de associações voltadas à defesa de direitos sociais, contribuindo para o fortalecimento da identidade quilombola, a valorização da mulher, a inclusão social e a preservação das tradições culturais da comunidade de São Cristóvão.

Diante do exposto, reconhecemos a importância cultural, social e histórica da Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão, ressaltando seu papel fundamental na manutenção das expressões culturais tradicionais e na promoção dos direitos sociais no município de São Mateus/ES.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Mateus/ES, 23 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br WELINGTON SECUNDINO
Data: 23/01/2026 15:59:08 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Welington Secundino
Secretário Municipal de Cultura - Interino
Decreto nº 18.121/2025
Prefeitura Municipal de São Mateus – ES





Nº da Conta: 0465390327
Mês de referência: 01/2026
Período: 06/12/2025 a 05/01/2026

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Salas 709,
710 e 711
CEP 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 082.182.710
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0003-24

ASSOCIACAO DE MULHERES JONGUEIRAS Q
RODOVIA BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO, S/N
NOVA AIMORES NOVA VERONA
29947-010 S MATEUS - ES

Vencimento
28/01/2026

Total a Pagar - R\$
39,99

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	39,99
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
Subtotal			39,99
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	6,00GB	-	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR			39,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE MULHERES JONGUEIRAS Q

Vencimento

28/01/2026

Total a Pagar - R\$

39,99

Cód. Débito Automático 0465390327 - 0

Nº da Conta 0465390327

Mês Referência 01/2026

846900000007

399900600012

104653903278

012602601283



Pagar
via Pix



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
CamScanner



A culinária quilombola é a pratica que movimenta a economia criativa no Território de São Cristóvão são saberes compartilhados entre as mulheres e firma o sentimento de pertencimento ao modo de vida no quilombo.

Algumas atividades sociais e culturais foram realizadas outras ações estamos dando andamento, pois compreendemos que para continuar precisamos nos movimentar





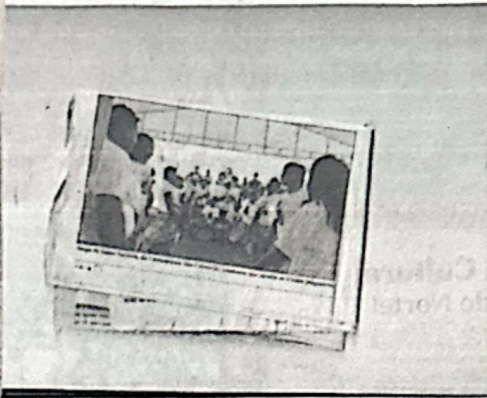
Site https://jongodesantoantonio.wordpress.com/?gl=1*1n9y5r9*_gcl_au*MTk5OTM0NDg1MC4xNzY2NTMzODk3LjM1MTAyMDI1Mi4xNzY3NzkyNjQwLjE3Njc3OTI4NTI

Intagram: <https://www.instagram.com/ass.mulheresjongueiras/>

Youtube: <https://www.youtube.com/@jongosantoantoniosaberesqu454>

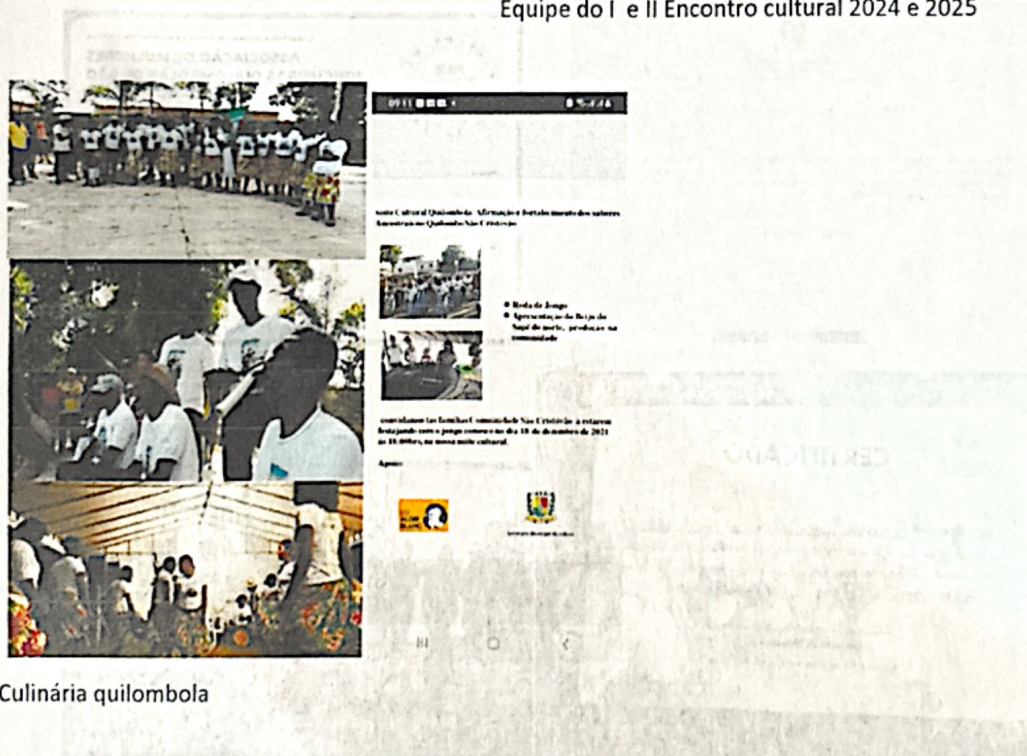


Registros, documentos e divulgação de atividades do jongo:





Equipe do I e II Encontro cultural 2024 e 2025



Culinária quilombola





As atividades vivenciadas pelo coletivo, vem aumentando a organização das mulheres e o compromisso de dá continuidade aos saberes produzidos no território, estivemos presentes no ano de 2025 a parcerias como os Sebrae em iniciar o turismo de base comunitária, em virtude das diversas possibilidades de conhecimentos que a comunidade e as instituições têm.



Conhecimento e formação educativa dos nossos território, a mística se constitui pela nssa vivercias. A educação é uma da pautas de nossa organização. Nós mulhes quilobolas ensinamos os saberes tradicionais para nossas crianças desde pequenos, pois compreendemos a importância da formação através da oralidade. Aprendemos na prática o as produções do quilombo para que não se perca no tempo e sim continue como fonte de nossa identidade.



Em 2025 associação atuou e vem atuando para construímos parcerias com: coletivos de mulheres raízes do sapê, ponto de memória casa de farinha Nascimento, ponto de cultura jongo





Reuniões internas da instituição 2023-2025 para organização das ações no coletivo:



Tivemos nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 atuando e participando de apresentações de jongo, oficinas de culinária, oficina de ervas medicinais, palestras sobre a historicidade, vivência e memória do quilombo, participamos de encontros e feiras, visitas escolares, visitas de intercâmbio, reuniões, simpósios, colóquios, seminários.





Três anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, visando a participação de representantes de
 organizações de mulheres, jovens, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência,
 visando a memória do quilombo, participamos de eventos, visitas, oficinas, reuniões,
 de intercâmbio, reuniões, simpósios, congressos, seminários.



a associação fortalece os laços intergeracionais, assegura a transmissão dos conhecimentos ancestrais e reafirma o território como lugar de resistência, memória e existência coletiva.

HABILIDADES

A Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão desenvolve um conjunto de habilidades construídas a partir dos saberes ancestrais, da organização coletiva e da vivência no território quilombola. Essas habilidades articulam práticas culturais, educativas e comunitárias, fortalecendo a identidade, a autonomia e o protagonismo das mulheres negras.



Entre as principais habilidades desenvolvidas estão a **transmissão oral de conhecimentos ancestrais**, a **condução de rodas de jongo e vivências culturais**, a **organização comunitária e mobilização social**, bem como a **mediação de processos educativos baseados na ancestralidade**. Destacam-se ainda as habilidades relacionadas à **formação intergeracional**, garantindo a continuidade dos saberes entre crianças, jovens, adultos e anciãos do território.

A associação também possui habilidades na **elaboração e execução de projetos culturais**, na **articulação com redes e políticas públicas**, na **realização de encontros, oficinas e eventos culturais**, além da **defesa dos direitos quilombolas e da valorização do território**. Essas competências fortalecem a atuação da associação como referência cultural, educativa e política no território de São Cristóvão.



ATIVIDADES

Desde 2019, a Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão atua diretamente na valorização e no fortalecimento dos saberes da culinária tradicional do quilombo, reconhecendo essa prática como elemento central da cultura, da memória e da autonomia das mulheres quilombolas. A associação fomenta a participação ativa das mulheres em ações desenvolvidas em conjunto com o coletivo de mulheres quilombolas do Sapê do Norte, fortalecendo redes de apoio, troca de experiências e organização comunitária.

No território quilombola de São Cristóvão, a associação desenvolve ações socioculturais e socioeducativas, por meio da realização de oficinas, palestras, feiras comunitárias, encontros culturais, intercâmbios e atividades de compartilhamento de saberes que articulam cultura e educação. Essas iniciativas promovem a valorização dos conhecimentos ancestrais, o fortalecimento da identidade quilombola e a formação intergeracional. A partir de setembro de 2025, a associação passou a ampliar suas articulações com o setor de turismo de base comunitária, compreendendo essa iniciativa como estratégia de fortalecimento da economia solidária existente no território. Essa atuação busca dar visibilidade às atividades desenvolvidas pela comunidade, gerar oportunidades de renda de forma sustentável e reafirmar o território quilombola como espaço de cultura, resistência e produção de saberes.



Em nossa organização reafirmamos a participação integrada das associadas nas atividades coletivas. Também valorizamos a existência daquelas que nos antecederam em nosso território homenageando a sede in- memória a uma de nossas matriarcas que contribuiu para continuidade dos saberes no território **vergulina Jacinto do Nascimento (TIA VERGO)**, assim traçamos a importância de manter a memória viva no território das quilombolas e dos quilombolas que tanto lutaram para sustentar esse território.





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO-AMJQSC

Endereço • Telefone

Email • associacaodemulheresjongueiras@fmail.com

<https://www.instagram.com/ass.mulheresjongueiras/>

A Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão é uma organização constituída por mulheres quilombolas comprometidos com a preservação e o fortalecimento dos saberes ancestrais e culturais do território. A associação foi criada e definida em assembleia realizada em 10 de julho de 2023 e formalizada juridicamente em 23 de janeiro de 2024, com a finalidade de potencializar os conhecimentos produzidos pelas mulheres quilombolas, afirmando seu protagonismo no território de São Cristóvão.

A associação desenvolve ações voltadas à continuidade dos saberes ancestrais do quilombo, compreendidas como fontes de resistência e persistência das mulheres negras. A comunidade de São Cristóvão tem sua origem na permanência do povo negro escravizado na localidade após a abolição da escravidão, firmou seu ponto de sobrevivência. Diante do abandono do antigo senhor da fazenda, então denominada Bela Vista, os negros libertos viram a necessidade de se organizar coletivamente para garantir sua permanência nesse território.

Com o processo de organização dos quilombolas, a localidade passou a ser chamada de Serraria. Posteriormente, devido ao crescimento do número de moradores na parte mais elevada do território, nos anos 1990, formou-se uma nova comunidade, que passou a ser denominada São Cristóvão. Ao longo de sua trajetória, marcada por luta e determinação coletiva, a comunidade construiu caminhos de valorização dos saberes ancestrais, culturais, ambientais, educacionais e sociais, firmando-se como um espaço de resistência.

A comunidade de São Cristóvão defende a permanência dos quilombolas em seu território, reconhecido como lugar de resistência negra e de organização coletiva. Esse território se configura a partir da mobilização constante em defesa da existência e da vida quilombola. Reconhecida



oficialmente como comunidade quilombola em 2007, desde então São Cristóvão participa ativamente de atividades, reuniões, formações e encontros, fortalecendo a luta pela garantia e defesa de seus direitos.



PRA QUE QUILOMBOLA QUER TERRA? QUEREMOS O NOSSO TERRITÓRIO PARA VIVER E SOBREVIVER COM NOSSOS SABERES E CONHECIMENTOS. A AGRICULTURA É NOSSA BASE E OS SABERES SÃO NOSSA DIREÇÃO.

A Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão é uma organização formada por mulheres quilombolas que atuam na preservação, valorização e transmissão dos saberes ancestrais do território, tendo o jongo como uma de suas principais expressões culturais. A associação nasce do compromisso coletivo com a memória, a identidade e a resistência do povo negro, fortalecendo o protagonismo das mulheres na condução das práticas culturais, educativas e comunitárias.

Constituída em assembleia no dia 10 de julho de 2023 e formalizada juridicamente em 23 de janeiro de 2024, a associação tem como finalidade potencializar os conhecimentos produzidos pelas mulheres quilombolas, reconhecendo-os como patrimônio cultural, instrumento de afirmação identitária e estratégia de permanência no território. Suas ações estão voltadas à continuidade das tradições quilombolas, à valorização da cultura afro-brasileira e à defesa dos direitos das comunidades quilombolas.

A Associação de Mulheres Jongueiras de São Cristóvão atua como espaço de organização política, cultural e educativa, promovendo rodas de aprendizado, vivências culturais, práticas ancestrais e ações de formação comunitária. Por meio do jongo e de outros saberes tradicionais,



II FEIRA E EXPOSIÇÃO DAS
MULHERES QUILOMBOLAS DO
ESPIRITO SANTO

JULHO 2025



Certificado

Certifico que,

Associação de Mulheres Jequeira-Quilombola de São Ristevão,
inscrito(a) no CPF nº 54.546.514/0001-76 participou do
II Feira e Exposição das Mulheres Quilombola do Espírito Santo,
nos dias 04 e 05 de Julho do ano de 2025, no período de 20 horas.

Feira do Santo
PRESIDENTE
Coletivo de Mulheres Quilombolas
Raízes do Sapê
Espírito Santo - Brasil



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CERTIFICADO

Certifico que: Associação de Mulheres Jequeiras quilombolas de S. Cristóvão
participou do II encontro cultural da comunidade de São
Cristóvão, promovido pelo grupo de Jongo de Santo Antônio
no dia 19/10/2025, com 10 horas de atividades culturais

Luzinete do Nascimento
Luzinete do Nascimento

MESTRA DO JONGO DE SANTO ANTÔNIO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**II ENCONTRO
DE MULHERES QUILOMBOLAS**
DO SAPÊ DO NORTE - ES

Certificado

Certifico que

Leislaine dos Santos do Nascimento,

inscrito(a) no CPF nº 128.082.057-83 participou do

II Encontro de Mulheres Quilombola do Sapê do Norte,
no dia 15 março do ano de 2025, no período de 8 horas.

Flávia dos Santos

PRESIDENTA

**Coletivo de Mulheres Quilombolas
Raízes do Sapê
Espírito Santo - Brasil**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.